



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró- Reitoria de Ensino de Graduação

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023 – PROEN/PROGES - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA *CE ANAMA*

### FORMAÇÃO ACADÊMICA INDÍGENA - FAIN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, por meio da Portaria 199 de 17 de Junho de 2024, torna pública a chamada nº01/2024 para estudantes que tenham interesse em exercer atividade de monitoria acadêmica na condição de bolsista no âmbito do **Edital nº 06/2023/PROEN/PROGES**, que trata do Programa de Monitoria Acadêmica *CE ANAMA*.

**(i) CONSIDERANDO** a relevância da política de apoio pedagógico ao discente, política de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa, bem como a necessidade de fortalecer a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes indígenas e quilombolas, em prol ao cumprimento do compromisso social e institucional das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e do Programa Especial de Acompanhamento Pedagógico PEAPA;

**(ii) CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 14.914, de 03 de Julho de 2024, que institui a Política nacional de Assistência Estudantil, Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);

**(iii) CONSIDERANDO** que no âmbito da Formação Acadêmica Indígena (FAIN/Ufopa) a recomposição dos quadros de monitores para atuar nessa Formação, acompanhando os discentes indígenas ingressantes pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

**(iv) CONSIDERANDO** que no ano de 2024 ingressaram na FAIN pelo PSEI 32 (trinta e dois) discentes indígenas bilingues que, assim como os monolíngues, necessitarão de acompanhamento no percurso das disciplinas da FAIN;

**(v) CONSIDERANDO** a necessidade de nova seleção monitores para acompanhamento dos indígenas nos semestres 2024.1 e 2024.2 e suprir a demanda existente,

#### RESOLVE:

1. Realizar chamada para selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Ufopa para exercer atividade no **Programa de Monitoria Acadêmica de CE ANAMA**, com vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.
2. Os estudantes selecionados realizarão monitoria acadêmica visando oferecer suporte a estudantes indígenas ingressantes na Formação Acadêmica Indígena (FAIN), por meio de Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI).
3. Serão disponibilizadas **6 (seis)** vagas, 3 (três) para a ampla concorrência a serem preenchidas por discentes **discentes indígenas monolíngues** ou **discentes não indígenas** e 3 (três) pelas cotas ações afirmativas- bilingue **destinadas a indígenas bilingues** (falantes de uma língua indígena) que tenham interesse em atuar como monitores na FAIN e que atendam aos **critérios** de seleção previstos no Edital Nº 06/2023 – PROEN/PROGES - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA *CE ANAMA*, de abertura, quais sejam:
  - a) Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e ter cursado no mínimo 02 (dois) semestres do curso;
  - b) Ser discente ingressante pelo Processo Seletivo Regular (PSR);
  - c) Ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ).
  - d) Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior (2023.2) ao Edital;
  - e) Ser oriundo da rede pública de educação básica, ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública;
  - f) Estar cursando a primeira graduação em Instituição de Ensino Superior, com exceção dos cursos bacharelados interdisciplinares e licenciaturas integradas;
  - g) Atender ao perfil requerido do projeto escolhido pelo candidato;
  - h) Ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares de áreas afins, previstos no projeto escolhido pelo candidato;
  - i) Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação.

4. Os estudantes serão selecionados conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento da Chamada para Seleção de Monitores	23 de julho de 2024
Inscrições, por meio do email: <a href="mailto:fain.ifii@ufopa.edu.br">fain.ifii@ufopa.edu.br</a> ou <a href="mailto:fain.ifii.ufopa@gmail.com">fain.ifii.ufopa@gmail.com</a> com envio da <b>Ficha de Inscrição</b> , da <b>Carta de Interesse</b> e o <b>Historico Acadêmico</b> atualizado.	23 a 31 de julho de 2024
Seleção de Monitores <b>Fases:</b> a) Análise de currículo b) Entrevista	5 a 7 de agosto de 2024
Divulgação de Resultado Preliminar e recebimento de recursos	8 de agosto de 2024
Análise e divulgação dos recursos	9 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final	10 de agosto de 2024
Interposição de recursos do resultado final	10 de agosto de 2024
Divulgação da análise do recurso do resultado final	11 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final após o recurso	11 de agosto de 2024
Cadastro de documentos para homologação dos monitores junto à Coordenação de Projetos Educacionais	12 a 16 de agosto de 2024
Início das Atividades	19 de agosto de 2024

5. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE de forma *online*, através do preenchimento de formulário disponível no link para a inscrição:

6. O candidato DEVERÁ enviar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (anexo 01), a **CARTA DE INTERESSE** (anexo 02) preenchidos e assinados e o **HISTÓRICO ACADÊMICO** atualizado para o seguinte e-mail: [fain.ifii@ufopa.edu.br](mailto:fain.ifii@ufopa.edu.br) ou [fain.ifii.ufopa@gmail.com](mailto:fain.ifii.ufopa@gmail.com)

7. Após a publicação do Resultado Final, caso o candidato seja aprovado, deverá obrigatoriamente enviar cópia simples dos documentos comprobatórios dos certificados/eventos/formações/participação em programas de ensino, pesquisa, extensão, publicações em todas as áreas, dentre outros, informados na carta de interesse.

8. Os candidatos que não enviarem a documentação completa, conforme o item 6, desta chamada, serão automaticamente desclassificados.

9. Não serão aceitas inscrições por outro meio, que não estejam confirmadas mediante envio de documentação citada deste item, sendo consideradas automaticamente desclassificadas.

10. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

Santarém, 23 de julho de 2024

Carla Marina Costa Paxiúba  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen/Ufopa  
Portaria nº 199, de 17 de Junho de 2024/Reitoria